



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 36/97

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZ DE DEZEMBRO DE MIL NOVECEN- TOS E NOVENTA E SETE

Aos dez dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: JACINTA MARIA PENICHE RICARDO

**VEREADORES: FLAUSINO ALEXANDRE BARRADAS
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI
JACINTO GUILHERME RAMOS DIAS PEREIRA
JOAQUIM JOSÉ DUARTE FERREIRA
JOSÉ MANUEL GOMES EVANGELISTA
JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA**

Às dezanove horas e trinta minutos com a presença da Chefe de Secção de Taxas e Licenças da Divisão de Gestão Administrativa dona Maria Graziela Rosa Monteiro Caldeira a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I - ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1 - PROPOSTA Nº. 1050/97 - RECURSO HIERÁRQUICO - ESTATUTO DE TRABALHADOR ESTUDANTE - Presente o parecer do Consultor Jurídico, cujo conteúdo faz parte integrante da presente proposta, **proponho** que a Câmara Municipal delibere: - Negar provimento ao recurso interposto pelo funcionário José António Monteiro da Cunha. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----
Deliberação: Reprovada por quatro votos a favor do provimento do recurso e dois votos contra, tendo sido a deliberação tomada por escrutínio secreto. Após a votação a senhora Presidente que não tomou parte dela solicitou que constasse em acta a seguinte declaração: "Esta votação que hoje fazemos vai-



nos obrigar a tomar exactamente a mesma decisão para todos os trabalhadores estudantes deste Município".-----

II - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1- PROPOSTA N.º 1044/97 - APROVAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 1998 - Presente o Plano de Actividades e Orçamento para o ano económico de 1998, documento que se encontra em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Assim: - Considerando o disposto no artigo 51.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, **Propõe-se:** 1 - Que o Executivo Municipal delibere aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1998; 2 - Que de harmonia com o artigo 39.º, n.º 2, alínea b) do referido diploma legal seja o mesmo documento submetido à próxima Assembleia Municipal com vista à sua ulterior aprovação. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com três votos a favor da Coligação Democrática Unitária, dois votos contra do Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista que apresentaram declarações de voto. **Declaração de voto do Partido Social Democrata:** "É nossa convicção de que um executivo democrático e legitimamente eleito deve gerir o destino da Autarquia e, obviamente, elaborar o Orçamento e Plano de Actividades para o ano económico seguinte. Assim dado, não nos parecer lógico nem crucial que, a breves dias do acto eleitoral para a Autarquia, seja presente um Orçamento e Plano de Actividades à votação do actual elenco de Vereadores, em fim de mandato, não deixando, em caso de aprovação dessa documentação, grande margem de manobra, em termos de gestão efectiva com estratégia própria do Município. A juntar a isto, temos também, convictamente fortes razões de ordem técnica no sentido de não poder viabilizar as peças apresentadas que se prendem essencialmente pela nossa não participação nos mesmos, quer em termos de projectos de alteração concretos quer em termos de filosofia politico-estratégica. Posto isto os Vereadores do P.S.D., só podem, em consciência, tomar a posição de votar contra o o Orçamento e Plano de Actividades para o exercício de 1998." **Declaração de voto do Partido Socialista:** "Tal como em anos anteriores, o orçamento agora apresentado é sustentado em receitas impossíveis de concretizar (tais como, impostos indirectos referentes a loteamentos e outros, imposto extraordinário e venda de terrenos), permitindo a inscrição em Plano de Actividades de obras que se vêm prometendo ao longo dos anos, sem possibilidade de concretização. É, por isso, um Plano de Actividades demagógico e irrealista com o qual não podemos concordar. A abstenção dos Vereadores do Partido Socialista deve-se ao facto dos presentes documentos terem a sua aplicabilidade no próximo ano, sendo gerido por um novo executivo camarário que, por sua vez, deverá adequá-lo aos seus objectivos."-----



III - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 - PROPOSTA Nº. 1051/97 - APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ORÇAMENTO FINANCEIRO - DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS PARA 1998 - Cumprindo-se o estipulado no nº. 1, do artº. 6º. do Decreto-Lei nº. 226/93, de 22 de Junho, apresentam-se para apreciação e aprovação os Documentos Previsionais/98: - Plano Plurianual de Investimentos; - Orçamento Financeiro; - Demonstração Previsional de Resultados. Considerando o facto dos referidos documentos já terem sido aprovados em reunião ordinária de 03 de Dezembro de 1997, pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. de Montijo, pela proposta nº. 243, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos nela constantes, **propõe-se:** a) Que o Executivo Municipal delibere homologar a deliberação do Conselho de Administração dos S.M.A.S. de 03 de Dezembro do corrente ano; b) Que os documentos em causa sejam submetidos à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----
Deliberação: Aprovada com três votos a favor da Coligação Democrática Unitária, duas abstenções do Partido Socialista e dois votos contra do Partido Social Democrata, que apresentaram declarações de voto, que se encontram transcritas na proposta nº. 1044/97.-----

IV - DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 - PROPOSTA Nº. 1045/97 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 97/98 - De acordo com procedimento habitual em anos anteriores, **proponho** a V. Ex^{as.}, para análise e aprovação, o Plano de Transportes Escolares referente ao ano lectivo de 1997/98, o qual, de acordo com o Decreto-Lei nº. 299/84, obteve o parecer favorável do Conselho Consultivo de Transportes Escolares. Em anexo, apresento o supracitado Plano e a acta da reunião do Conselho Consultivo realizada no passado dia 5 de Junho, que aqui se dão por reproduzidos. De uma forma sucinta, informo V. Ex^{as.} que o custo anual da rede de transportes escolares previsto para o ano lectivo de 1997/98 é de 57.008.095\$00 (cinquenta e sete milhões, oito mil, noventa e cinco escudos), o qual engloba a comparticipação dos alunos, no valor de 12.538.710\$00 (doze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e dez escudos). Uma apreciação muito geral do Plano agora presente permite salientar os seguintes aspectos: - Em termos de previsão do custo total anual da rede para o próximo ano lectivo, verifica-se uma diminuição, no valor de 22.200 contos, relativamente ao Plano anterior. Esta diminuição do custo total da rede reflecte uma diminuição do custo da rede de carreiras públicas, a qual se deve a duas ordens de factores: - Em primeiro lugar, ao reordenamento da rede escolar decorrente da criação da Escola Básica de segundo e terceiro ciclos em Pegões Cruzamento; - Em segundo lugar, a uma alteração no critério



da determinação do custo anual da rede. Com efeito e de acordo com recentes indicações da Comissão Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sobre o custo mensal da rede de circuitos públicos deverá incidir o factor multiplicativo "nove meses lectivos" e não "dez meses lectivos" como têm constituído o procedimento habitual. Relativamente ao custo da rede de circuitos especiais, verifica-se um aumento, no valor aproximado de 2.800 contos, relativamente ao ano anterior o qual decorre da criação de 4 novos circuitos. Estes circuitos irão responder às necessidades de transporte dos alunos residentes em Vale das Vinhas que irão frequentar a escola de primeiro ciclo de Pegões Velhos (circuito X) e dos alunos residentes em Pegões Gare, Craveiras e Foros do Pontal que irão frequentar a nova escola de segundo e terceiro ciclos de Pegões Cruzamento (circuitos XXI, XXII e XXIII). Uma análise dos circuitos previstos na Memória Descritiva revela a necessidade de criação de carreiras públicas para efectuar os circuitos oito e nove. Estes circuitos destinam-se a abranger os alunos utentes da nova escola básica de segundo e terceiro ciclos de Pegões Cruzamento e deverão ser consentâneos com os horários de entrada e saída dos alunos no estabelecimento de ensino. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA Nº. 1046/97 - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRANSPORTES PARA O ANO LECTIVO 97/98 - De acordo com o Decreto-Lei nº. 299/84, a Câmara Municipal de Montijo procedeu à elaboração do Plano de Transportes Escolares referente ao ano lectivo de 1997/98, no qual foram previstas as redes de circuitos públicos e de circuitos especiais a realizar de acordo com as necessidades constatadas no final do ano lectivo de 1996/97. Considerando que, posteriormente à elaboração do Plano: 1 - O Ministério de Educação procedeu ao reordenamento da rede escolar dos 1º. e 2º. ciclos e, em desacordo com o parecer emitido por esta Câmara Municipal, iniciou o processo de extinção faseada do Posto de EBM de Canha e suspendeu a EB1 das Figueiras; 2 - EB2,3 de Pegões iniciou o seu funcionamento ministrando apenas os 5º. e 7º. anos de escolaridade e não a totalidade dos anos que integram os 2º. e 3º. ciclos. Tornou-se necessário proceder a um Reajustamento do Plano já elaborado e aprovado em reunião de Conselho Consultivo de Transportes Escolares. Em anexo, apresento o supracitado Reajustamento do Plano, **proponho** a V. Ex^{as}. a análise e aprovação do mesmo. Uma análise comparativa do presente documento com o Plano inicial revela que: 1 - Relativamente à rede de carreiras públicas: - Verifica-se um aumento do custo de transporte de alunos que frequentam o ensino básico mediatizado devido a um aumento significativo do número de alunos residentes nos Bairros do Esteval e do Areias que utilizam passe escolar para se deslocar para o Posto EBM do Afonsoeiro;



- *Verifica-se um aumento do custo de transporte de alunos que frequentam o 2º. ciclo do ensino básico directo devido a duas ordens de factores: - por um lado, um aumento do número de alunos que frequentaram a EB2 de Montijo requerentes de passe escolar; por outro lado, a criação de uma paragem junto à EB2,3 de Pegões, a qual alterou o código de algumas vinhetas e aumentou o seu custo; - Verifica-se um aumento do custo do transporte de alunos que frequentam o 3º. ciclo devido ao facto da EB2,3 ministrar apenas os 5º.e 7º. anos de escolaridade, o que conduz a que os alunos dos 8º. e 9º. anos residentes nas 3 freguesias rurais continuem a deslocar-se para a Escola Secundária Poeta Joaquim Serra; - Verifica-se uma diminuição do custo de transporte de alunos do Ensino Secundário devido a uma diminuição do número de alunos deste nível de ensino relativamente ao previsto. Pode aqui hipoteticamente colocar-se a questão de um aumento do abandono da escolaridade após conclusão do ensino obrigatório. Verifica-se uma diminuição do custo de transporte de alunos da Educação Especial devido a uma diminuição do número de alunos com necessidades educativas específicas requerentes de passe escolar. 2 - Relativamente à rede de circuitos especiais, verifica-se um aumento do custo que se prende com o aumento do número de alunos transportados em veículos privados e com a necessidade de efectuar mais 3 circuitos. Em termos globais, o custo total previsível da rede pública e privada é de 65.352.115\$00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quinze escudos). Esta quantia inclui a participação anual dos alunos, no valor de 14.531.760\$00 (catorze milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta escudos). O encargo anual da CMM previsto para o ano lectivo de 1997/98 é actualmente de 50.820.355\$00 (cinquenta milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco escudos). (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA Nº. 1047/97 - PROJECTO DE REMODELAÇÃO DE SALA DEVOLUTA DA EBI DE CANHA PARA CRIAÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - Com o objectivo de ampliar a rede de educação pré-escolar a nível concelhio e, mais especificamente, de responder às necessidades educativas das crianças com idades compreendidas entre 3 e 5 anos residentes na freguesia de Canha, esta Câmara Municipal tem vindo a desenvolver as acções conducentes à criação de um Jardim de Infância numa sala devoluta de EBI de Canha. Considerando a necessidade de proceder à remodelação e ampliação da referida sala e respectivas instalações sanitárias, de forma a adequá-las à nova função educativa e ao grupo etário dos seus futuros utentes, **proponho** a V. Ex^{as.}, para análise e aprovação, o Projecto Técnico subjacente à realização das obras necessárias. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----



Deliberação: aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA Nº. 1048/97 - PROJECTO DE REMODELAÇÃO DE SALA DEVOLUTA DA EBI DAS CRAVEIRAS PARA CRIAÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - Com o objectivo de ampliar a rede de educação pré-escolar a nível concelhio e, mais especificamente, de responder às necessidades educativas das crianças com idades compreendidas entre 3 e 5 anos residentes na freguesia de Pegões, esta Câmara Municipal tem vindo a desenvolver as acções conducentes à criação de um Jardim de Infância numa sala devoluta de EBI das Craveiras. Considerando a necessidade de proceder à remodelação e ampliação da referida sala e respectivas instalações sanitárias, de forma a adequá-las à nova função educativa e ao grupo etário dos seus futuros utentes, **proponho** a V. Ex^{as.}, para análise e aprovação, o Projecto Técnico subjacente à realização das obras necessárias. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA Nº. 1049/97 - PROJECTO DE REMODELAÇÃO DE PARTE DAS INSTALAÇÕES EM PEGÕES VELHOS PARA CRIAÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - Com o objectivo de ampliar a rede de educação pré-escolar a nível concelhio e, mais especificamente, de responder às necessidades educativas das crianças com idades compreendidas entre 3 e 5 anos residentes na freguesia de Santo Isidro, esta Câmara Municipal tem vindo a desenvolver as acções conducentes à criação de um Jardim de Infância numa sala devoluta no edificio onde funciona o Posto EBM de Pegões. Considerando a necessidade de proceder à remodelação e ampliação da referida sala e respectivas instalações sanitárias, de forma a adequá-las à nova função educativa e ao grupo etário dos seus futuros utentes, **proponho** a V. Ex^{as.}, para análise e aprovação, o Projecto Técnico subjacente à realização das Obras necessárias. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: aprovada por unanimidade.-----

A Câmara deliberou ainda, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovar em minuta a parte referente às deliberações tomadas. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Jacinto Ricardo*, Chefe de Secção de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Jacinta Ricardo